



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Estado de São Paulo

ATA DE JULGAMENTO DE PLANO DE TRABALHO NO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, na sede do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de São João da Boa Vista, localizado à Avenida Doutor Oscar Pirajá Martins, nº 487, às 09:00 horas, os membros da Comissão de Seleção de Parcerias de Entidade do Terceiro Setor, visando a parceria com agente de integração de estágio, nas dependências da Prefeitura Municipal, a estudantes regularmente matriculados e que estejam frequentando, efetivamente, cursos de educação superior, de educação profissional e de educação de nível médio, vinculados à estrutura do ensino público ou particular, reuniram-se para análise do Plano de Trabalho da entidade que foi selecionada com a melhor proposta, UNIFEOB – Fundação de Ensino Octávio Bastos, referente ao processo de seleção pública para escolha de entidade do terceiro setor. Sendo assim, iniciou-se a apreciação do Plano de Trabalho recebido conforme Edital do Chamamento Público nº 005/23, após cinco dias da homologação do resultado, previsto no Termo de Referência, solicitado por esta Comissão via e-mail e entregue em tempo hábil. Após análise minuciosa das condições propostas pela entidade, que estava em conformidade com o Anexo III do Termo de Referência, cumprindo todos os requisitos, ressaltando que foi solicitada alteração no Plano de Trabalho para adequá-lo às necessidades da Parceria, prevista na Meta 1, da página 12 do Plano de Trabalho apresentado, no qual a Unifeob especifica Processo Seletivo Online, que foi alterado como solicitado, por interesse desta Prefeitura Municipal, para Migração dos Contratos de Estágio. Sendo assim, esta Comissão conclui pela APROVAÇÃO do plano de trabalho. Neste mesmo ato, todos os membros presentes declaram que não existem impedimentos para a composição da Comissão de Seleção de Parcerias, observando a proibição contida no artigo 27, § 2º da Lei nº 13.019/14. Nada mais havendo a tratar, eu, LILIAN PALOMO RODRIGUES, secretária desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista, 28 de dezembro de 2023.

ROSSANE TAVARES PETRECA - PRESIDENTE

LILIAN PALOMO RODRIGUES – SECRETÁRIO

JOÃO FERNANDO CALDAS BONOME - MEMBRO